

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA

Praça Antonio Alves Faria s/nº

CNPJ: 18.260.489/0001-04 TEL: 34-3281-0045

Email: pmt@tupaciguara.mg.gov.br

TUPACIGUARA-MG CEP 38.480/000



DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO (RATIFICAÇÃO)


(art. 72, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/21)

O Secretário Municipal de Administração e Finanças, Sr. Bruno Rodrigues Machado, em observância ao art. 72, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/21, tendo em vista o processo administrativo autuado sob nº 015/2024, Dispensa de Licitação nº 05/2024, com o objetivo de contratação de empresa para **Aquisição de flores e arranjos de flores nobres, tropicais e de campo, para utilização nos eventos do centro administrativo e decoração das mesas de cerimonia para as solenidades, bem como para renovação e revitalização dos jardins da praça onde se localiza o prédio do centro administrativo, conforme condições e exigências do DFD**, houve por bem **AUTORIZAR** a contratação direta, com o julgamento do certame em favor das empresas vencedoras, conforme abaixo relacionado:

Empresa	Valor Homologado
Stort Floricultura, Decoração e Eventos Ltda.	R\$ 16.870,00
Luciano Storti Rodrigues	R\$ 26.810,00

Por fim, requer ao setor de licitações que, nos termos do art. 90 da Lei Federal nº 14.133/21, convoque a empresa vencedora para assinar o termo de contrato ou retirar sua proposta com a devida justificativa, dentro do prazo de 05 dias úteis, sem prejuízo das sanções previstas.

Tupaciguara-MG, 15 de março de 2024.



Bruno Rodrigues Machado
Secretário Municipal de Administração e Finanças